



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luisa

ATA NÚMERO VINTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário.-----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente.-----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.-----

-----Foi apreciada a ata número dezanove da reunião ordinária do órgão Executivo do dia 10 de novembro de dois mil e vinte e dois que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luisa

**-----3.1 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS, ORÇAMENTO E PPI PARA O ANO DE 2023 -----**

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação dos documentos previsionais, Orçamento e PPI para o ano de 2023:-----

-----Considerando que se encontram terminados os documentos previsionais da Autarquia, o Orçamento para o ano de 2023, com o valor de 302.984,00 €(trezentos e dois mil novecentos e oitenta e quatro euros), na receita e na despesa, e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023, no valor de 55.704,00€ (cinquenta e cinco mil setecentos e quatro euros): -----

-----Considerando que a aprovação dos mesmos é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Propõe-se à Junta de Freguesia que aprove os documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023, e que após a sua aprovação, os mesmos sejam submetidos ao Órgão deliberativo para deliberação.-----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.2- ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O
ANO DE 2023. -----**

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023:-----

-----Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais da Freguesia, Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento):-----



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

[Handwritten signature]
Luís

-----Considerando que nos termos do N.º4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023; -----

-----Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere sobre a presente proposta de Mapa de Pessoal e que, após a sua aprovação, o mesmo seja submetido à Assembleia de Freguesia, para efeitos de decisão (deliberação), cf. determina o art.º 9.º/1-m), do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.3 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à aprovação da realização da despesa Plurianual.-----

-----A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços cuja despesa se prolongue por mais de um ano civil, independentemente de sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf.do artigo6.º/1d, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, adiante (LCPA).-----

-----São exemplo de bens e serviços cuja a aquisição se prolongue por mais de um ano, entre outros: aquisição de combustíveis; seguros; manutenção de software; Manutenção de computadores; Comunicações, etc. -----

-----Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos), cf. dispõe o art.º 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.-

-----Tal situação não dispensa que na fase posterior, seja levado ao conhecimento do Órgão deliberativo, uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer durante o próximo ano civil, e seguintes. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----Assim, face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia, submeta à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, genérica, na medida em que isso facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a necessidade de aquisição de bens ou serviços cujos encargos se repartam por mais de um ano civil. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.4 -ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DO CLUBE TT “À CONQUISTA DA SERRA” -----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.4 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, um ofício do Presidente da Direção do Clube TT “À Conquista da Serra” a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização do Passeio TT (JIPES), no dia 08 de janeiro de 2023 e motas no dia 15 de janeiro de 2023, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artigo 7º/2- d), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no art.º 16º/1-V), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio solicitado, atribuindo um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.5 -ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA E DO CANTE DE IMPROVISSO.-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.5 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a proposta referente à Adenda ao Protocolo de Colaboração para Dinamização do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso.-----

-----Considerando que a Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, em parceria, com o Município, a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras Gare e a Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, acordam celebrar a presente



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

adenda ao Protocolo de Colaboração ao abrigo do artigo 16º nº 1 – alínea/m) e v), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Tendo em conta o apresentado, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 16º1/m e v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação da Adenda ao Protocolo para Dinamização do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**3.6 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - ADITAMENTO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.6**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, o Aditamento ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Odemira e esta Freguesia.-----

-----O Presente Contrato tem por objetivo regular o apoio financeiro de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a prestar pelo Município de Odemira à Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a concretizar até final de 2022, com vista a apoiar a aquisição de equipamento para apoio a limpeza urbana com a aquisição de um trator e reboque, ou de carrinha de transportes escolares para substituição de equipamentos existente ou para substituição da retroescavadora existente, conforme prioridades definidas.-----

-----Propõe-se ainda que, de acordo com o art.º 16º/j) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se submeta, para apreciação e deliberação da Assembleia de freguesia o Aditamento ao Contrato Interadministrativo.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**3.7 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO DE TRABALHADOR.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.7**-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a proposta referente à Atualização do posicionamento remuneratório da trabalhadora Maria Madalena Conceição Júlio Vieira.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 5º do decreto-Lei nº 51/2022, de 26 de julho, que aprova as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas, delibera-se a atualização do posicionamento remuneratório da trabalhadora, Maria Madalena Conceição Júlio Vieira, para o nível remuneratório 6 da carreira de Assistente Técnico, correspondente à remuneração mensal de 757,01€, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022.-----

-----Passada a votação nominal foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presente.-----

-----**3.8 – ASSUNTO – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS.** -----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.8** -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, um pedido de apoio da Comissão Fabriqueira de S. Martinho das Amoreiras, através da Comissão Fabriqueira da Capela de Amoreiras Gare, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a ornamentação da Igreja e Andor para a procissão em Honra da Nossa senhora da Conceição, no dia 08/12/2022.-----

-----Seguidamente o Secretário – João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, pediu autorização para se ausentar da reunião, uma vez que poderia existir incompatibilidade na sua votação, considerando que não seria conveniente estar presente, deixando o Presidente da Junta a Tesoureira debaterem o assunto.-----

Apresentado o seu conteúdo, feitas as explicações e ponderadas as razões sobre a importância da iniciativa para a Freguesia, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, no uso das atribuições conferidas, cf. dispõe o art.º 7º/2-d) e i, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no art.º 16º/1-v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o subsídio no valor de 100,00€.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**3.9 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2022 E RESPECTIVA REVISÃO AO PPI.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.9**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da 5ª alteração ao orçamento do ano de 2022 e respetiva alteração ao PPI.-----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos previsionais da Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a 5ª alteração ao orçamento do ano de 2022, que consiste no seguinte:-----

----- A Nível da Receita-----

-----1005010101: Contratos Interadministrativos-----35.000,00€

-----**A Nível da despesa**-----

-----**Reforços**-----

-----010101: Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos-100,00€-----

-----01010401: Pessoal em funções-----1.000,00€

-----010202: Horas extraordinárias-----500,00€

-----010205: Abono para falhas-----200,00€

-----010201303: Senhas de presença-----50,00€

-----0103050201: Contribuição p/ Cx. G. aposentações-----500,00€

-----0103050202: Contribuição p/seg. social-regime geral-----2.500,00€

-----02010202: Gasóleo-----4.000,00€

-----020104: Limpeza e higiene-----500,00€

-----020105: Alimentos – refeições confeccionadas-----2.000,00€

-----020203: Conservação de bens-----3.000,00€

-----020225: Outros Serviços-----5.000,00€

-----040701: Instituições sem fins lucrativos-----1.000,00€

-----07010602: Outro-----10.000,00€



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luis

-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares-----4.650,00€

-----**No que diz respeito ao PPI**-----

Reforços-----

-----07010602: Outro-----10.000,00€

-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares-----4.650,00€

-----A revisão orçamental, apresenta tanto na receita como na mesma o valor de 35.000,00€(trinta e cinco mil euros).-----

-----Considerando que a aprovação da mesma é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Assim, face ao exposto, proponho q este Órgão que a mesma seja submetida ao Órgão deliberativo para aprovação:-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

A small, stylized handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela da Silva Loução Gusmão

/Florabela da Silva Loução Gusmão/